



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022, ADVINDO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023736/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.796/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MASTER AUTOMOTORES EIRELI - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Projetada, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.848.331/0001-02, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894/ SPTC ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **MASTER AUTOMOTORES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.650.133/0001-80, sediada a Avenida Fernando Ferrari, nº 3501, Loja 1, Jabour, Vitória/ES - CEP: 29.072-253, neste ato pela sua representante legal, Sra. KALINE BOSSANELI DE REZENDE AMARAL, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 072.295.677-00 e RG nº 1.364.984 - SPTC/ES, residente e domiciliada à Rua das Garças, nº 50, Professora Ericina Pagiola, Ibraçu/ES - CEP: 29.970-000, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avançados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 16,7% (DEZESSEIS VÍRGULA SETE POR CENTO) REFERENTE A QUANTIDADE DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DE ACRÉSCIMO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 29.212,49 (vinte e nove mil duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos)**; que corresponde ao acréscimo de aproximadamente 16,7% (dezesseis vírgula sete por cento) da quantidade de cada item inicialmente contratado.

2.1 - A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Transporte e Frota - Projeto/atividade: 2.160 - Locação de Veículos e Máquinas para Frota Municipal - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

KALINE BOSSANELI DE REZENDE AMARAL
29967300

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922

RUA ÁTILA VIVÁQUA, Nº 79, CENTRO - CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO

EMAIL:contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.848.331/0001-02, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Transporte e Frota de Presidente Kennedy/ES.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 30 de maio de 2023.

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

KALINE BOSSANELI DE REZENDE
AMARAL:07229567700

Assinado de forma digital por
KALINE BOSSANELI DE REZENDE
AMARAL:07229567700
Dados: 2023.06.06 10:46:04
+03'00'

KALINE BOSSANELI DE REZENDE AMARAL
MASTER AUTOMOTORES EIRELI - ME
CNPJ Nº 15.650.133/0001-80
CONTRATADA